



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 587/2023

Súmula: Cede o Servidor Público **DANIEL APARECIDO FERREIRA** ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0067/2023 enviado pela Juíza Eleitoral Doutora Tatiana Monteiro Furtado Mendonça, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa Municipalidade pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO, o aumento da demanda de atendimento aos eleitores (transferências, revisões e novas inscrições eleitorais, que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral; e

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência da Lei nº 6.999/82 e a Res. TSE 23.523/2017 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ceder o Servidor Público Municipal **DANIEL APARECIDO FERREIRA** para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, com início a 08 de janeiro de 2024 e término em 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/12/2023 – Edição 2913